ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9336
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO 25/07/2016	9626

Pelo Presidente

INDICAÇÃO Nº 474 /2016
PROTOCOLADO SOB Nº 594 /2016
EM 08/07/16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize projeto de lei, a fim de instituir no Município do Rio Grande a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no interior de todos os ônibus de transporte coletivo de passageiros operantes no Município, e em todos os terminais de transporte coletivo do Município.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente